

DECRETO Nº 940 DE 09 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando a Lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências, em seu artigo 19 que institui o Programa de Aquisição de Alimentos;

Considerando o inciso III, do artigo 19, da Lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003, que promove o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

Considerando o Decreto Federal Nº 7.775 de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 2.351 de 08 de janeiro de 2020, que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Rio Branco e dá outras providências;

Considerando a necessidade de nomear membros para avaliar a documentação constante em Edital de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupo Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares;

Considerando o OFÍCIO Nº SEAGRO-OFI-2024/00328, de 26 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Agropecuária, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/02209, de 26 de junho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Comissão de Avaliação e Classificação de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares que participarem do Edital de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal, pelos servidores abaixo relacionados:

I – Secretaria Adjunta, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA:

a) Marivaldo Francisco Lima Reis de Souza – Presidente;

II - Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO:

a) Manoel Marcos Matias – Membro;

b) Josué Marcos Vieira Santos – Membro;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito Humanos – SASDH:

a) Sergiane dos Santos Costa – Membro;

b) Marciana Andreato da Silva – Membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 09 de julho de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco